

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 001/2019- CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL DE VIÇOSA (CMCPCAV). EDITAL Nº 001/2017. Para efeito de cumprimento à Lei Municipal nº 1.143/1996, fica notificada a Secretaria da Paróquia de Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Mariana, estabelecida na Praça Silviano Brandão, s/ nº, Centro, do tombamento provisório do SANTUÁRIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, por se tratar de arquitetura de época, de excepcional valor histórico, portanto, referência cultural merecedora de inscrição no Livro do Tombo, pelos motivos declinados no Dossiê de Tombamento.

A administração paroquial e arquidiocesana poderá anuir ao tombamento ou oferecer, se quiser, impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, junto ao Departamento de Patrimônio Histórico à Rua Anna Koester, 82, Centro. Os documentos que integram os autos do relatório técnico encontram-se no setor de Patrimônio Histórico, no endereço supra citado à disposição de Vossa Senhoria para consulta, durante o prazo de impugnação. A ausência de impugnação, contudo, não representará obstrução ao andamento desse procedimento de tombamento. Comunicamos, ainda, que sem prévia autorização do CMCPCAV não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, conforme Resolução desta presidência, que estabeleceu as NORMAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA PRAÇA SILVIANO BRANDÃO (Normativa de Bem Tombado nº 001-2019 – Resolução da Presidência do CMCPCAV), inscrita sob o número XIII, à folha 06 do Livro do Tombo (**Patrimônio – PMV: número 27216**), que deverão seguir as diretrizes contidas no artigo 24º da Carta de Florença, que trata dos Jardins Históricos e a Lei Estadual nº 11.796/1994.

Município de Viçosa, 15 de Julho de 2019

JOSÉ MÁRIO DA SILVA RANGEL

Presidente do Conselho

